



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI 861/2024

Suspende o expediente e os prazos processuais na Seção Judiciária e nas Subseções do Estado do Pará no dia 16 de agosto de 2024.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do PAe 0006341-63.2024.4.01.8010,

CONSIDERANDO:

a) o Ofício SJPA-Diref 281 (21069316) da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará, que solicita a suspensão do expediente na Seção e nas Subseções Judiciárias do Estado do Pará no dia 16 de agosto de 2024, em razão do feriado em comemoração à adesão do Pará à Independência do Brasil, nos termos do disposto no art. 1º inciso II da Lei Nacional nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

b) que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, através da Portaria Presi n. 335, de 04/04/2024 (21078842) e o Tribunal de Justiça do Estado, através da Portaria n. 4700/2023-GP (21078857), suspenderam prazos e atendimento no dia referido;

c) que a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região não se opôs à suspensão do expediente no dia 16/08/2024 na Seção e nas Subseções Judiciárias do Estado do Pará;

d) a inexistência de prazo hábil para submissão do assunto ao Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente e os prazos processuais na Seção Judiciária e nas Subseções Judiciárias do Estado do Pará no dia 16 de agosto de 2024.

Art. 2º Ficam mantidos, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem a evitar o perecimento de direito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**

Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/08/2024, às 20:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21108417** e o código CRC **9B42B4C2**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0006341-63.2024.4.01.8010

21108417v3